



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 218, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE PARA A SERVIDORA KATHRYN ARAÚJO SILVEIRA, MUDANÇA DA CLASSE "01" PARA A CLASSE "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora KATHRYN ARAÚJO SILVEIRA, mudança da Classe "01" para a Classe "02", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração